CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 005/94

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16/03/94
Presidente da Câmara Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-E.S.,no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica convertido em URV todos os cargos comissionados dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - E.S. a partir do mês de Março corrente, assim distribuidos:

1 - ASSESSOR JURÍDICO - 331,65 URVs
2 - OFICIAL LEGISLATIVO- 288,92 URVs
3 - CONTADORA - 249,18 URVs
4 - SECRETÁRIO LEGISLATIVO - 216,68 URVs
5 - MOTORISTA - 216,68 URVs
6 - DATILÓGRAFO - 174,52 URVs
7 - ASSESSOR DE IMPRENSA- 148,26 URVs

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução,correrão por conta das verbas próprias do Orçamento,suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes,15 de Março de 1994.

RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA

OSVALDO WOLKARTT
VICE-PRESIDENTE

CARLOS CARMENTO PEREIRA
SECRETÁRIO

JOSÉ VERONESI
TESOUREIRO